

## LEI Nº 733/2003.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO AZUL COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

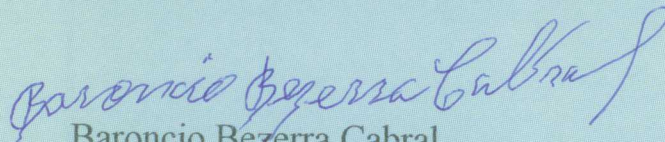
A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a assinar convênio de Consignação Azul com a Caixa Econômica Federal e assinar contrato de interesse do Executivo Municipal.

Art. 2º - As prestações referentes aos empréstimos contraídos pelos servidores serão consignados em folha de pagamento.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Frei Inocência, 19 de dezembro de 2003.



Baroncio Bezerra Cabral  
Prefeito Municipal